

PLANO DE ATIVIDADES e QUAR 2022

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020



Cofinanciado por:



Entidades gestoras:



Grupo  CaixaBank



Sigla	Descritivo
AG	Autoridade de gestão de um Programa Operacional
BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
EG do IFRRU 2020	Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP, I.P.	Instituto de Gestão de Crédito Público, I.P.
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
P.I.	Prioridade de Investimento
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PO	Programa Operacional
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento



Índice



Sumário Executivo

Quem somos

A EG do IFRRU 2020

O IFRRU 2020

Parceiros

Onde estamos

Síntese 2021

Análise de contexto

Recursos humanos e financeiros

O que vamos fazer

Nota metodológica

Objetivos Estratégicos, operacionais e atividades

QUAR

Medidas específicas

Plano de formação

Anexos





Sumário executivo

Sumário executivo

A Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (EG do IFRRU 2020) é uma estrutura de missão criada através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 52-A/20015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020.

O ano de 2021 foi fortemente orientado para as atividades e objetivos que mais contribuíam para a retoma da economia num cenário pós pandemia COVID 19 e para os objetivos programáticos de política identificados na *Nova Geração de Políticas para a Habitação*, estrategicamente definida nos termos da RCM 50-A/2018, de 2 de maio, Grandes Opções 2021 e Plano de Recuperação e Resiliência, para os quais este Instrumento Financeiro visa contribuir promovendo a reabilitação integral de edifícios com significativo aumento do seu desempenho energético, renovando as cidades incentivando a criação de postos de trabalho e a fixação de novos residentes e favorecendo a criação de mais habitação.

Também durante o ano de 2021 foi operacionalizada a segunda reprogramação financeira do IFRRU 2020 e pela qual, em síntese, se verificou a retirada de cerca de 75% da dotação do POSEUR (Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) bem como a revogação do produto Garantia, permitindo, deste modo, uma maior eficiência do produto empréstimo, a aplicar em todo o território das Áreas de Reabilitação Urbanas definidas pelos Municípios e, desta forma, contribuir para um território mais dinâmico, mais sustentável e coeso.

Neste contexto, o ano de 2022 assume particular relevância no horizonte de aplicação do IFRRU 2020 (definido até 31/12/2023), encontrando-se especialmente dedicado a incrementar as disponibilizações junto dos beneficiários finais (promotores das operações de reabilitação integral dos edifícios) e de forma a acomodar eventuais ajustamentos que melhor sirvam e contribuam para a plena execução dos fundos públicos disponíveis. Assim também o Plano de Atividades e QUAR para 2022 refletem estes objetivos, sendo identificados 4 objetivos operacionais num claro esforço de concentração e assertividade (fomentar o investimento, acelerar a execução, simplificar os procedimentos e garantir a satisfação dos utilizadores), todos definidos e mantidos tendo em conta os QUAR anteriores e de forma a permitir a necessária comparabilidade.

Para o desenvolvimento das suas atividades, a EG do IFRRU 2020 propõe, em 2022, um secretariado técnico com 8 postos de trabalho e um Orçamento de 744.772 €.





Quem somos

A EG do IFRRU 2020

O IFRRU 2020

Parceiros

Quem somos

A EG do IFRRU 2020 – missão e valores

A EG do IFRRU 2020 é uma estrutura de missão integrada na administração direta do Estado, sob tutela do Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

Missão: assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020 na observância das regras nacionais e comunitárias
(RCM 52-A/2015, de 23 de julho)

Ética e Rigor

- Código de Ética
- Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas
- Manual de procedimentos e de contabilidade
- Segregação de funções e *self controlling*

Transparência e prestação de contas

- Reportes periódicos aos parceiros
- Divulgação pública de resultados
- Publicitação dos instrumentos de gestão

Confiança

- Disponibilização de informação técnica na *web*
- Suporte técnico às Autoridades de Gestão e Bancos (entidades gestoras financeiras – EGF) e monitorização da execução
- Proximidade com interessados: telefone, correio eletrónico e reuniões presenciais/ *online*



Quem somos

O IFRRU 2020

Mais detalhes:

[Guia do Beneficiário](#)

O **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)** disponibiliza empréstimos nas condições mais favoráveis, face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.

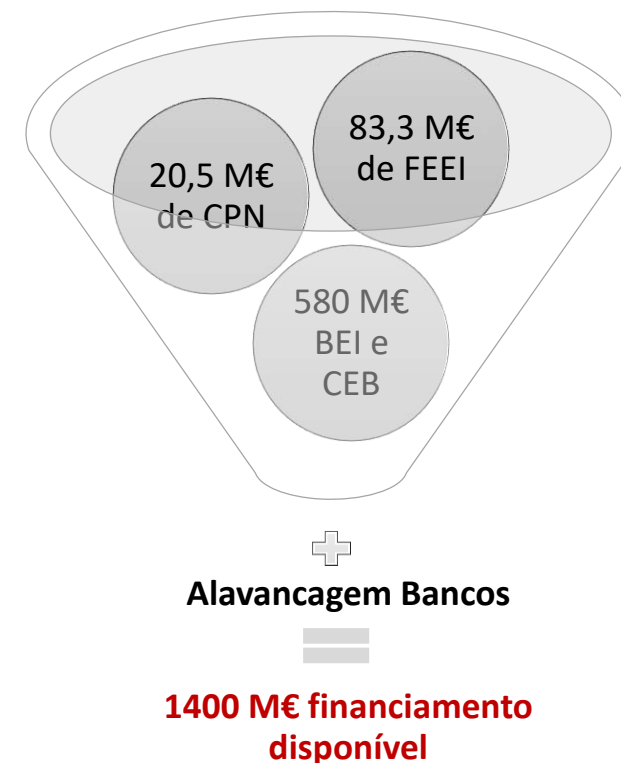
Num único pedido de financiamento, o candidato pode apresentar o seu projeto de investimento como um todo, reunindo as componentes de reabilitação urbana e as componentes de eficiência energética.

O IFRRU 2020 mobiliza **dotações**:

- Fundos Europeus (FEEI) dos Programas Operacionais (PO) Regionais e PO Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (SEUR)
- Orçamento de Estado – contrapartida pública nacional (CPN)
- Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB)

Os apoios são concedidos sob a forma de empréstimos, nos quais se combinam as dotações públicas e as dotações asseguradas pelos Bancos, numa proporção mínima de 1 euro público para 1 euro de dotação do Banco.

Os **Bancos parceiros do IFRRU 2020: Santander, BPI e Millennium BCP.**



Quem somos

O IFRRU 2020

Apoios (empréstimos)

- **Maturidade:** até 20 anos
- Período de **carência:** até 4 anos
- Cobertura de financiamento: até 100%
- Colaterais: preferencialmente hipoteca do imóvel a reabilitar
- Desembolsos (utilizações): até 2023
- **Sem restrições ao tipo de beneficiário**

Taxa global:

reduzida face à taxa praticada pelo banco para empréstimos da mesma natureza

Operações elegíveis

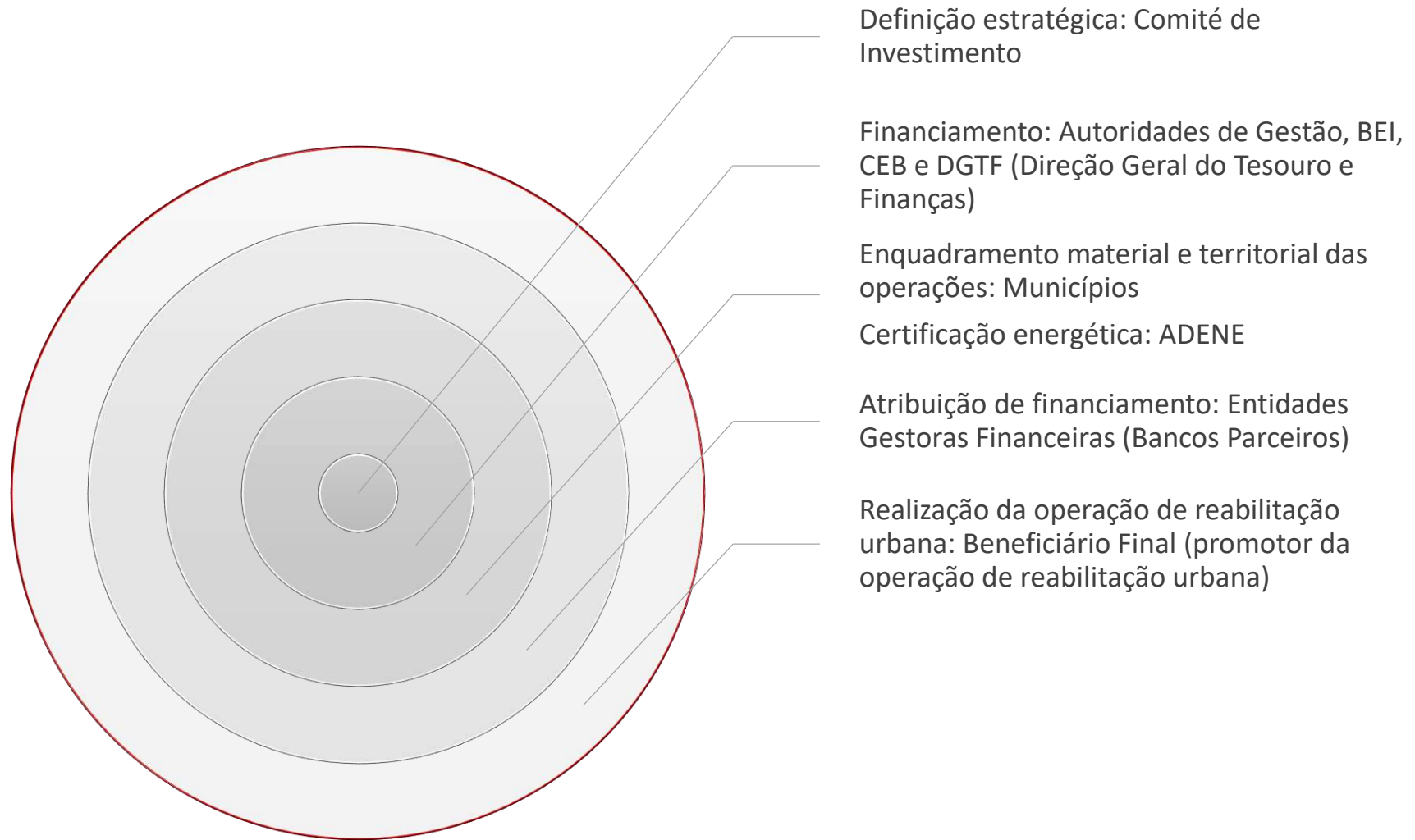
- **Reabilitação integral de edifícios** com idade ≥ 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação ≤ 2)
- **Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas**
- **Localizadas em ARU** (Áreas de Reabilitação urbana) / PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) ou PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas)
- Os **edifícios reabilitados podem destinar-se a qualquer uso.**

Financiamento público:			Recursos EGF (banco)	Recursos próprios beneficiário
FEEI + CPN* (PORTUGAL 2020) Taxa 0% + spread 0%	Fundos CEB Taxa Euribor + spread x%	Fundos BEI Taxa Euribor + spread y%		



Quem somos

Parceiros





Onde estamos

Síntese 2021

Análise de contexto

Recursos humanos e financeiros

Onde estamos

Síntese 2021 (dados a setembro 2021)

O ano de 2021 foi marcado pela retoma do investimento, apresentando um crescimento face a dezembro de 2020, de mais 65 contratos e mais 242 M€.

Relativamente à execução, cerca de 53% das dotações contratadas já se encontram efetivamente utilizadas pelos beneficiários finais (desembolsos) e 80 operações já se encontram concluídas.

Em 2021 foi operacionalizada a reprogramação financeira do IFRRU 2020, determinada pelo Comité de Investimento e Autoridades de Gestão, e pela qual foi revogado o produto de garantia bem como retirada parte da dotação do Programa Operacional SEUR, permitindo, assim, um maior enfoque nas dotações a afetar ao produto empréstimos para operações de reabilitação integral localizadas em ARU.



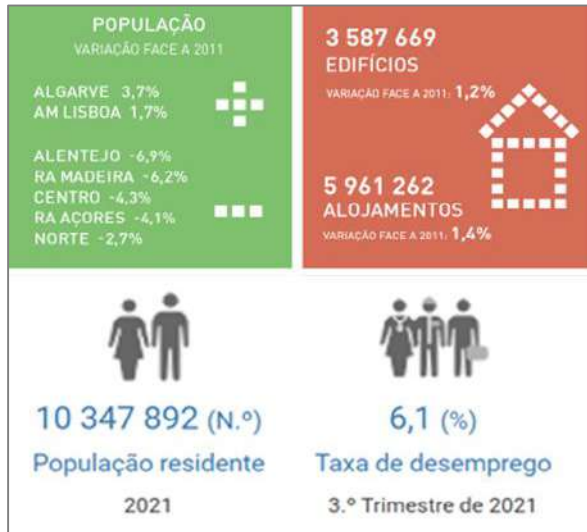
Milhões de euros (M€)



Onde estamos

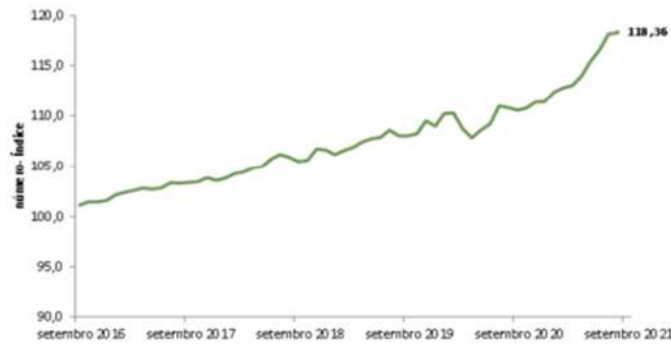
Análise de contexto

Análise de contexto externo

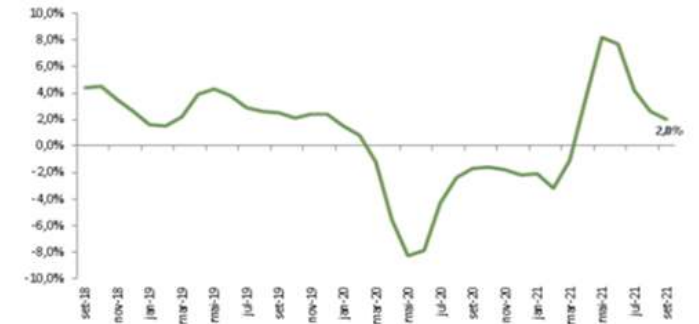


Fonte: INE

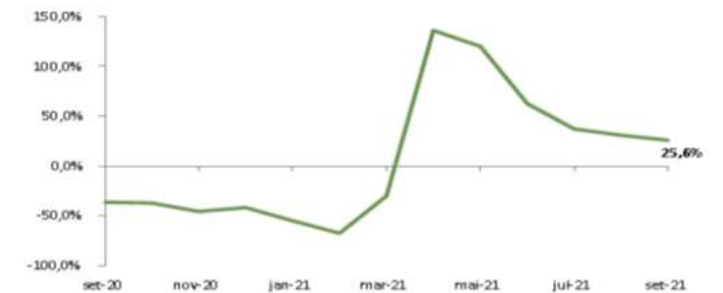
Índice de Custos de Construção de Habitação Nova
(100=2015)



Índice de Produção na Construção
(variação homóloga)



Índice de Volume de Negócios
(variação homóloga)
Alojamento, restauração e similares



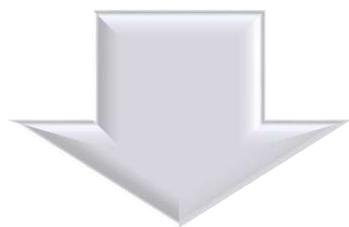
Onde estamos

Análise de contexto

Análise de contexto interno



Elevado conhecimento técnico
Gestão proficiente com antecipação de
constrangimentos e soluções inovadoras
Forte motivação dos Bancos Parceiros



Restrição de prazos de execução
Exiguidade de recursos
Complexidade de procedimentos
Não definição atempada das regras de encerramento

Cientes (Beneficiários finais)

Forte apetência e recuperação do investimento
Incentivo a reabilitar para habitar
Maior prudência face a prazo de execução
Procura de formas de financiamento
alternativas



Onde estamos

Recursos humanos e financeiros

A EG do IFRRU 2020 foi criada por Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 52-A/20015, de 23 de julho, com a missão e objetivo de assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020, tendo a natureza de estrutura de missão, integrada na administração direta do Estado.

A EG do IFRRU 2020 é composta por uma Comissão Diretiva e um secretariado técnico de até 8 elementos, dos quais 6 se encontram preenchidos, incluindo Coordenadora.

A Comissão Diretiva é formada pelo Presidente e 2 Vogais Executivos. Nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2017, de 29 de novembro, um dos Vogais é, por inerência, o membro do Conselho Diretivo do IHRU, I.P. com o pelouro financeiro, sem direito a remuneração pelo exercício de cumulação.

Nos termos previstos nos n.ºs 10 e 11 da referida RCM, compete ao IHRU, I.P. prestar o apoio administrativo e logístico bem como financeiro ao seu funcionamento. Nestes termos, e por se tratar de uma estrutura de missão, **os recursos humanos da EG do IFRRU 2020 são contabilizados no mapa de pessoal do IHRU, I.P. e o seu orçamento de funcionamento encontra-se integrado em subdivisão específica do orçamento do IHRU, I.P. e para todos os devidos efeitos, incluindo os de reporte.**

Não obstante, apresenta-se em anexo extrato do mapa de pessoal do IHRU, I.P. relativo à EG do IFRRU 2020 bem como o orçamento de funcionamento.



Onde estamos

Recursos humanos e financeiros

Mapa pessoal

Desde julho de 2019 que o cargo de Segundo Vogal Executivo se encontra vago, sendo o mesmo contabilizado, conforme exigido, no mapa de pessoal e no orçamento de funcionamento.

Em 2022, mantemos o objetivo de reforçar o secretariado técnico até ao máximo legalmente previsto de 8 elementos.

Mapa de Pessoal 2022		
MAPA RESUMO		
OE 2022		
Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente	1	1 Presidente do CD da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, criada pela RCM nº 52-A/2015, de 23 de julho.
Vogal	2	2 Vogais do CD do IHRU, I.P. designados de acordo com o Decreto-Lei nº 175/2012, de 2 de agosto, na redação atual ; 2 Vogais do CD da Estrutura de Gestão IFRRU 2020, criada pela RCM nº 52-A/2015, de 23 de julho, sendo que 1 deles é um dos Vogais do IHRU, I.P.
Diretor	1	1 coordenador do secretariado técnico da Estrutura de Gestão IFRRU 2020, publicada através da RCM nº 52-A/2015, de 23 de julho
Técnico Superior	5	
Assistente Técnico	1	
Assistente Operacional	1	
Total	11	



Onde estamos

Recursos humanos e financeiros

Orçamento

- Agrupamento 01 – considerada a capacidade máxima do secretariado técnico (8 elementos);
- Agrupamento 02 – considerada a prestação de serviços de apoio jurídico, aquisição de consultoria específica para apoio à preparação do novo quadro de programação bem como os serviços anualmente obrigatórios tais como auditoria externa para realização de verificações no local e ROC. Destaque, ainda, para avaliação da estratégia de comunicação e manutenção evolutiva do Sistema de Informação do IFRRU 2020.
- Agrupamento 07 – foi considerada a atualização do parque informático
- Maior recursos às Receitas de Impostos devido a uma diminuição da receita de fundos europeus.

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)
Orçamento de Funcionamento (OF)	743.272 €
Despesas c/Pessoal	532.496 €
Aquisições de Bens e Serviços	210.626 €
Outras despesas correntes	150 €
Orçamento de Investimento (OI)	1.500 €
Outros Valores (OV)	- €
Total (OF+OI+OV)	744.772 €





O que vamos fazer

Nota metodológica
Estratégia, objetivos e atividades
QUAR
Medidas específicas
Plano de formação

O que vamos fazer

Nota metodológica

Sendo IFRRU 2020 um instrumento financeiro criado no contexto do Quadro de Referência Comunitário Portugal 2020, o mesmo foi objeto de instrumentos programáticos aprovados pelo Comité de Investimento, para todo o ciclo de programação (2015-2025): a Política de investimento, de desinvestimento e de diversificação de riscos, o Programa de ação do IFRRU 2020 e a Estratégia de Comunicação.

São ainda considerados os instrumentos de política pública setorial e transversal, com particular relevância para a ***Nova Geração de Políticas para a Habitação, Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021.***

Tendo em conta a missão da EG do IFRRU 2020 e os seus objetivos, o Plano de Atividades, versando sobre as atividades e funcionamento da EG do IFRRU 2020 para o ciclo anual de gestão, é elaborado em coerência com os instrumentos programáticos que enformam o IFRRU 2020, relativos ao ciclo de médio e longo prazo do processo de implementação do Instrumento Financeiro. Neste sentido, sublinha-se a continuidade dos objetivos estratégicos, bem como de grande parte das ações previstas, uma vez que a atividade da EG do IFRRU 2020 decorre do previsto nesses planos plurianuais e, nessa sede, foram detalhadamente identificadas.

À semelhança dos anos anteriores, os mecanismos de participação da equipa estão facilitados dada a sua dimensão e estrutura organizativa, tendo sido considerados os seus contributos.

Refira-se, por último, que o Plano e QUAR são objeto de publicitação no sítio *web* ainda que o QUAR da EG do IFRRU 2020 não se encontre registado no GEADAP uma vez que esta entidade não se encontra inserida nesse sistema de forma autónoma.



O que vamos fazer

Estratégia, objetivos e atividades

O IFRRU 2020 demonstra-se coerente com os objetivos estratégicos e de política nacionais, contribuindo para a redução do consumo energético e para o acesso à habitação através da reabilitação integral do edificado, exigindo melhoria de desempenho energético, tendo ainda uma dotação pública especialmente afeta a investimentos na habitação.

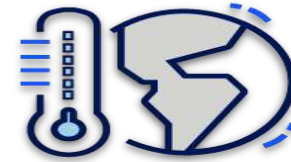
Ainda, sendo um instrumento nacional e operacionalizado em coerência com as estratégias de desenvolvimento urbano de cada Município, o IFRRU 2020 contribui ainda para uma maior atratividade dos territórios, promovendo a atividade económica e, desta forma, a fixação de pessoas e uma maior coesão territorial.

Nestes termos, os **objetivos estratégicos** do IFRRU 2020 identificados na figura contribuem ativamente para a prossecução dos objetivos de Política Pública expressos no orçamento de Estado e GOP.



Recuperar a economia

- Promover a atratividade dos territórios e fixação de pessoas
- Aumentar o parque habitacional
- Apoiar o financiamento e o investimento empresarial



Alterações climáticas

- Reduzir o consumo de energia primária e de emissões de GEE
- Melhorar o desempenho energético do edificado



- Promover o acesso ao financiamento para reabilitação e revitalização urbanas, incluindo eficiência energética
- Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos fundos públicos
- Garantir a solidez do sistema de gestão



O que vamos fazer

Estratégia, objetivos e atividades

Tendo em conta os objetivos estratégicos do IFRRU 2020 bem como os objetivos de política pública nacional, foram definidos os seguintes **objetivos operacionais**:

- 1. Fomentar o investimento**
- 2. Intensificar a execução**
3. Reforçar a equipa técnica
4. Otimizar os recursos digitais para maior eficiência
5. Aumentar a eficácia dos procedimentos de controlo interno com as regras de encerramento
- 6. Simplificar os procedimentos de gestão de forma a promover a motivação dos trabalhadores e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal**
- 7. Garantir a satisfação dos utilizadores**

Atentas as orientações do Organismo Coordenador do SIADAP que recomendam a definição de um nº de objetivos operacionais (OOP) não superior a 5, no QUAR 2022 privilegiaram-se os **4 objetivos operacionais** que mais contribuem para os resultados definidos nas políticas públicas e que se apresentam realçados.



O que vamos fazer

Estratégia, objetivos e atividades

Foi dado cumprimento ao previsto no art.º 28º da LOE 2021, tendo sido assegurada a consagração de objetivos operacionais que visam a valoração profissional dos colaboradores, maior simplificação dos procedimentos e avaliação externa, tendo sido garantido que o peso relativo agregado destes objetivos é igual ou superior a 50% do QUAR. Por último, foi garantida a comparabilidade entre ciclos de gestão.

Tendo em conta a relação entre os objetivos estratégicos e os operacionais, identificam-se as **principais atividades** a desenvolver e que irão contribuir para os indicadores definidos.

OE1: Promover acesso

- **Fomentar investimento (OOP1) e garantir satisfação utilizadores (OOP4)**
 - Apoio aos Bancos, Beneficiários e Municípios
 - Apoio na definição de novas formas de financiamento de regeneração urbana
 - Ações de comunicação e divulgação
 - Realização de inquérito de auscultação

OE2: Assegurar recursos

- **Intensificar execução (OOP2)**
 - Criação de mecanismos de antecipação da execução
 - Reforço da monitorização das operações
 - Introdução de novas funcionalidades do SIIFRRU

OE3: Garantir sistema gestão

- **Simplificar procedimentos (OOP3)**
 - Atualização dos instrumentos de gestão
 - Simplificação dos procedimentos
 - Apoio aos colaboradores e utilizadores



O que vamos fazer

QUAR

O QUAR assim definido sintetiza-se na figura, apresentando-se a relação entre os parâmetros e os objetivos operacionais e elencando-se em terceiro nível os **indicadores e metas**.

No ficheiro QUAR, detalha-se metodologia de definição das metas e valores críticos para cada indicador.

Eficácia

Fomentar investimento (OOP1) e Intensificar a execução (OOP2)

- Alavancagem de investimento da dotação FEEI: 6x
- Nº edifícios reabilitados (Objetivo programa orçamental); 401
- Tempo médio de pagamento aos Bancos e IHRU: 1,5 dias
- Taxa de reembolsos: 95%

Eficiência

Simplificar procedimentos e garantir satisfação colaboradores (OOP3)

- Taxa de resposta às solicitações: 92%
- Taxa de atualização dos procedimentos: 75%

Qualidade

Garantir satisfação dos utilizadores (OOP4)

- Grau de satisfação obtido no inquérito anónimo: 4
- Taxa de iniciativas de comunicação: 67%



O que vamos fazer

QUAR

Objetivos operacionais (OOP)	65% peso relativo			
	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4
Objetivos estratégicos (OE)	Fomentar o investimento	Acelerar a execução	Simplificar os procedimentos	Garantir a satisfação dos utilizadores
OE1: Promover acesso ao financiamento mais favorável para reabilitação urbana e eficiência energética	+++	++		+++
OE2: Assegurar os recursos financeiros e alavancagem dos FEEI		+++	++	
OE3: Garantir a sistema de gestão e controlo interno			+++	
Art. 28º n.º 1 al. a) e b) da LOE 2021			+++	
Art. 28º n.º 1 al. c) da LOE 2021				+++

Considerando o contributo de cada OOP, medido nos indicadores definidos no ficheiro QUAR anexo, os **objetivos operacionais (OOP) 1 e 2 merecem particular destaque tendo em conta o seu contributo para alcançar os objetivos de política** expressos no Programa Orçamental, nas GOP e na Estratégia de Investimento e Desinvestimento do IFRRU 2020.



O que vamos fazer

Medidas específicas

As **medidas de modernização administrativa** são implementadas pela EG do IFRRU 2020 tendo em conta os seguintes objetivos principais: mais rigor, mais transparência, maior simplificação.

Desde a sua criação, em 2015, a EG do IFRRU 2020 tem disponibilizado na sua página *web* formulários com sistemas automatizados de auxílio de preenchimento, manuais técnicos e, ainda, os contactos telefónicos e de correio eletrónico da equipa do IFRRU 2020, assim como dos **pontos focais existentes em cada município**. Em termos de gestão, foi operacionalizado o Sistema de Informação do IFRRU 2020, no qual são disponibilizados em ambiente *web* os reportes das EGF e dos municípios, permitindo assim um acesso a uma informação constantemente atualizada. Internamente, foram adotados procedimentos digitais com especial impacto no circuito interno decisório que se tornou mais ágil e célere.

Em 2022, pretende-se alargar as funcionalidades do SI IFRRU 2020 de forma a criar reportes especificamente solicitados pelos financiadores e automatizar processos de monitorização. Espera-se assim não só uma forte diminuição da carga horária despendida atualmente na execução dessas tarefas mas igualmente uma maior eficácia e diminuição do erro na sua execução.

Medidas	Poupanças e ganhos esperados
Reporte por NUTS	1 dia/mês
Reporte anual IF	8 dias/ano
Reporte verificações administrativas	5 dias/ano



O que vamos fazer

Medidas específicas

Em matéria de **publicidade institucional**, e nos termos previstos na alínea 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, são previstas iniciativas de publicitação obrigatória decorrentes das competências que estão legalmente atribuídas a esta EG do IFRRU 2020 e iniciativas de publicitação não obrigatória, previstas na Estratégia de Comunicação aprovada pelo Comité de Investimento.

Obrigatórias

- Atualização da ficha de projeto
- Atualização semestral da lista de operações contratadas

Não obrigatórias*

- Divulgação dos projetos contratados no *LinkedIn* com o objetivo de captar investimento
- Ações de divulgação com os parceiros e nas Regiões

*As ações presenciais dependerão da situação pós pandemia COVID19



O que vamos fazer

Plano de formação

Tendo em conta as atividades a desenvolver, o plano de formação centra-se na necessidade de obtenção de conhecimentos especializados ao nível da gestão de fundos comunitários de forma a promover a otimização do potencial individual e da equipa.

À semelhança dos anos anteriores, privilegia-se a formação *online* e contínua, especificamente destinada a suprir as necessidades da equipa, com especial enfoque no ano de 2022 para o novo Quadro de Programação e para as regras de encerramento do Portugal 2020.

O reporte da formação é efetuado pelo IHRU, I.P.

Ação de formação	Área de trabalho	Data de realização
Auxílios de Estado	Comunicação auxílios Elaboração manuais	2.º trimestre
Regras de encerramento	Monitorização operações	1.º trimestre
Avaliação estratégia	Preparação Portugal 2030	2.º trimestre



Anexos



Anexos

Documentos

- Carta de Missão
- Ficheiro Modelo QUAR 2022
- Orçamento 2022
- Mapa pessoal



CIDADES COM FUTURO

REABILITAR
PARA REVITALIZAR
AS NOSSAS CIDADES



Cofinanciado por:



Entidades gestoras:



Grupo  CaixaBank

